



PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DO CURSO DE MATEMÁTICA – EAD

EDITAL Nº 002, de 29 de março de 2021

O Presidente do Colegiado do Curso de Matemática modalidade a distância, da Universidade Federal de São João del-Rei, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **Membro Discente do Colegiado do Curso de Matemática – EAD**, que contribui para a composição do referido Curso, conforme Resolução nº 012, de 07 de dezembro de 1989, modificada pela Resolução nº 001, de 29 de março de 1993, ambas do Conselho Deliberativo Superior da UFSJ – CONDS.

1 – DOS CANDIDATOS

1.1 – Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de MATEMÁTICA, mediante inscrição, junto à Secretaria do Curso, os discentes regularmente matriculados no Curso de Matemática, modalidade a distância, da Universidade Federal de São João del-Rei.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – **Dias: 30 e 31 de março de 2021.**

2.2 – Local: E-mail da Secretaria do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância – NEAD: matematica@nead.ufsj.edu.br (declaração digitalizada).

2.3 – A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelo(s) interessado(s), de declaração escrita e assinada, (ver ANEXO I deste Edital) de que é (são) candidato(s) a membro do Colegiado do Curso de Matemática – EAD da Universidade Federal de São João del-Rei, além de atender às demais exigências do item 1 do presente Edital.

3 – DOS ELEITORES

3.1 – Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante *login* e senha individual para acesso da Plataforma os discentes que estão regularmente matriculados no Curso no período em que ocorrer a eleição.

4 – DA VOTAÇÃO

4.1 – Data: 05 de abril de 2021.

4.2 – Local: <http://grad.nead.ufsj.edu.br/mat/moodle2/course/index.php?categoryid=16>

4.3 – Horário: das 7h às 16h

4.4 – Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

4.5 – A votação é secreta.

5 – DA APURAÇÃO

5.1 – A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 05 de abril de 2021, após o encerramento da votação.



5.2 – Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3 – Em caso de empate no resultado da apuração será considerado eleito, sucessivamente, o candidato de maior idade.

5.4-O resultado será publicado no dia 05 de abril de 2021 no site: <http://grad.nead.ufsj.edu.br/mat/site/>

5.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Junta Apuradora da eleição para o Colegiado do Curso de Matemática EAD da UFSJ.

6 – DO MANDATO

6.1 – O mandato de **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DE CURSO** é de 02 (dois) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 29 março de 2021

Andréa Cristiane dos Santos Delfino
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática
NEAD/UFSJ



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Eu, _____, discente do curso de Licenciatura de Matemática EaD _____, declaro estar ciente do Edital nº ____ de ____ de _____ de 2021 e me candidato a membro discente do Colegiado de curso de Graduação em Matemática modalidade a distância – NEAD/UFSJ.

(nome do candidato)

São João del-Rei, __ de março de 2021.



Emitido em 29/03/2021

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO Nº 296/2021 - CEMAT (12.75)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 14:39)
ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CEMAT (12.75)
Matrícula: 1695263

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número: **296**, ano: **2021**, tipo: **TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**, data de emissão: **29/03/2021** e o código de verificação: **f0c73ef4e8**